



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 28 de março de 2023 - Edição 58 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0021/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: WALDEMIR ALVES MARTINS

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Salim Selem Bichara, s/n, Bairro: Oscar Brito RJ 182, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de instalação e funcionamento da COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data da nova vigência: 27 de Março de 2023 a 26 de Junho de 2023.

Valor Global do Aditivo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.005.001.12.361.0001.2.016 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 68 – Recursos Ordinários

Carapebus/RJ, 27 de Março de 2023.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.772 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2354 de 27/03/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – RECEBER A CESSÃO FUNCIONAL do Servidor Efetivo do Município de Macaé, **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO**, Motorista Caminhão Pleno H, Matrícula nº 7535, lotado na Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos do Município de Macaé. Cedido ao Município de Carapebus por meio da **PORTARIA Nº 386 DE 20 DE MARÇO DE 2023**, sendo recebido em 21 de Março de 2023, conforme Portaria do Prefeito do Município de Macaé.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 28 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.773 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2397 de 28/03/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a vigência da **PORTARIA Nº 11.387 DE 24 DE MARÇO DE 2022**, publicada no Diário da Costa do Sol, Edição nº 5.312 de 25 de Março de 2022, Página nº 03.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando a prorrogação da vigência do supracitado ato, e com fundamento no Inciso XXI, Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, fica concedida **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO EM 50%** a Servidora Efetiva **MARIA EDILENE LAURINDO BARRETO**, Professor I, Matrícula nº 308331, responsável legal de portador de necessidades especiais, pelo período de 24 de Março de 2023 à 23 de Março de 2024.

Art. 2º – PRORROGAR a vigência do **ARTIGO 2º** da **PORTARIA Nº 11.420 DE 18 DE ABRIL DE 2022**, publicada no Diário da Costa do Sol, Edição nº 5.328 de 19 de Abril de 2022, Página nº 03.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando a prorrogação da vigência do supracitado ato, e com fundamento no Inciso XXI, Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, fica concedida **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO EM 50%** a Servidora Efetiva **MARIA FABIANA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0103220, responsável legal de portador de necessidades especiais, pelo período de 18 de Abril de 2023 à 18 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 28 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO